



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

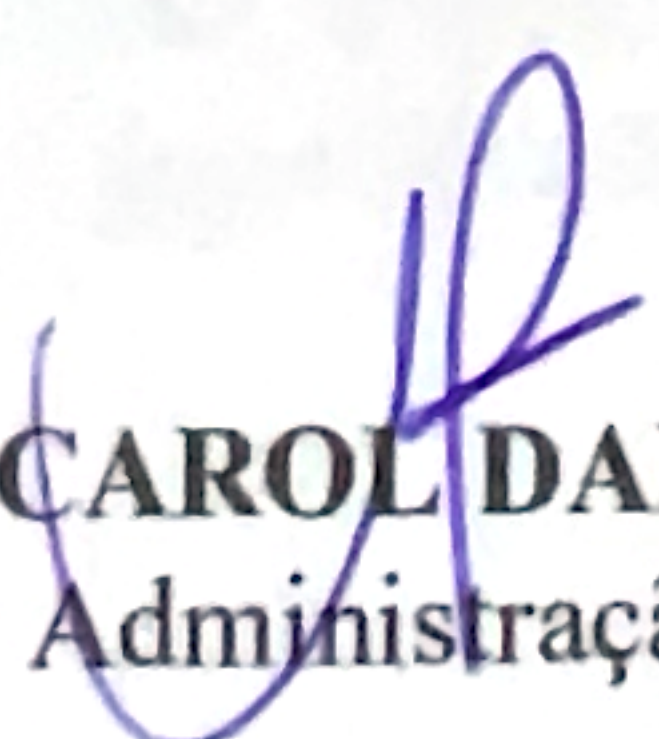
PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre o ***Projeto de Lei Complementar nº 002 de julho de 2025 – Autoria Executivo – “ACRESCENTA O § 3º AO ART. 52 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”***

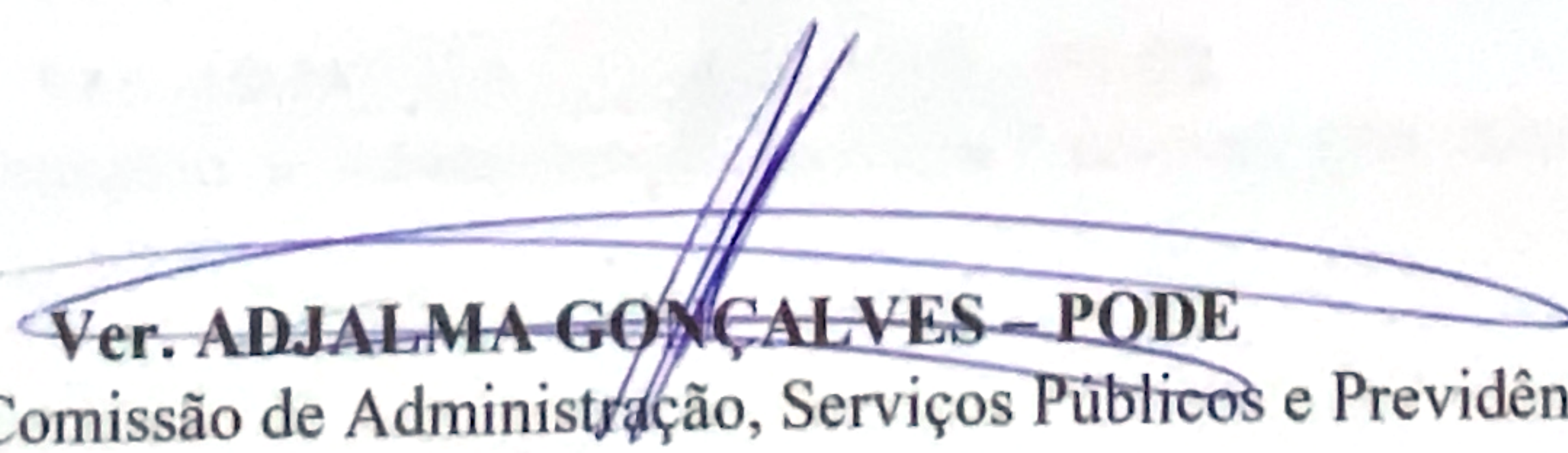
Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

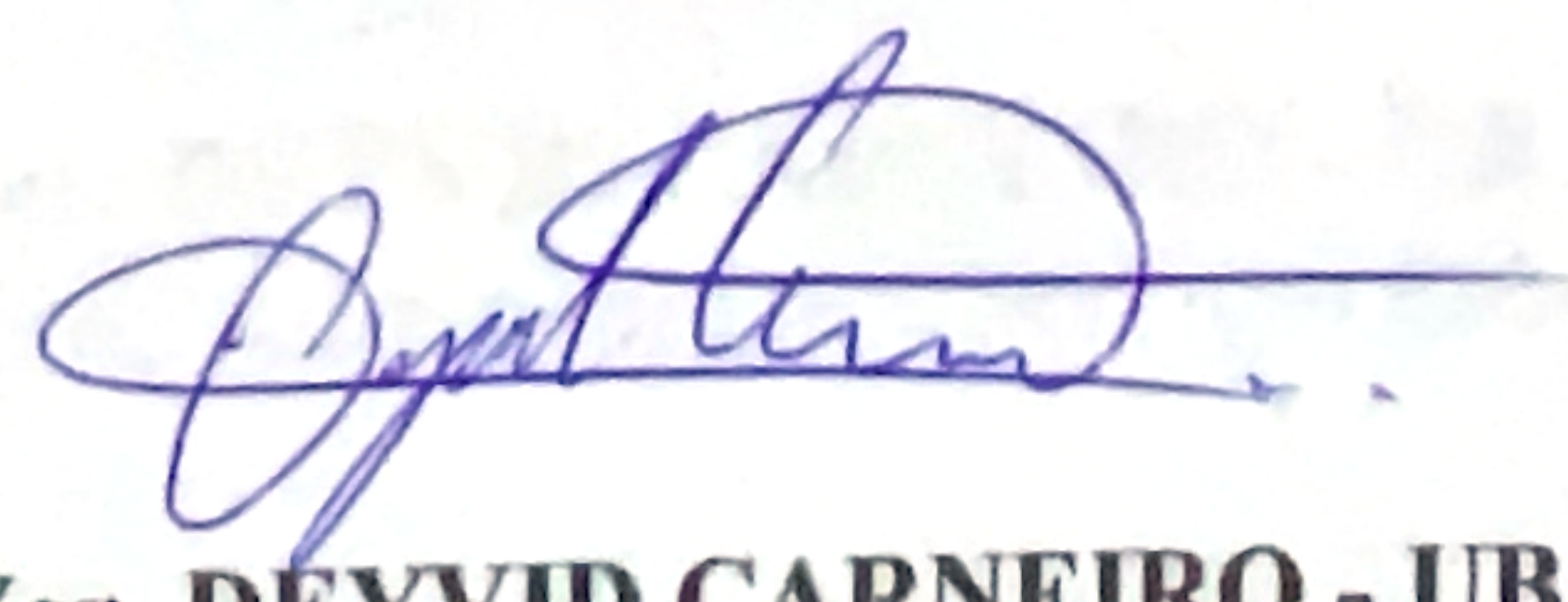
Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.


Ver. CAROL DANTAS – PSD

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. ADJALMA GONÇALVES – PODE

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. DEYVID CARNEIRO - UB

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência